EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº E.049/2015, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016:

- elevar o valor da seguinte meta:
Anexo III – Metas e Diretrizes (Programas)
Programa 0122 – Controle da Gestão Pública
Ação 2040 – Manutenção do Convênio CONSEPRO
- o valor da meta passa de R$ 25.000,00 para R$ 40.000,00.

Reduzir o valor da seguinte meta:
Anexo III – Metas e Diretrizes (Programas)
Programa 0126 – Preservação do Patrimônio Cultural
Ação 1018 – Restauração prédios históricos
- o valor da meta passa de R$ 175.200,00 para R$ 160.200,00.

No Anexo IV – Entidades beneficiadas com repasses de subvenções sociais ou auxílios financeiros
Meta 2 – CONSEPRO – Conselho Pró Segurança de Pareci Novo
Objetivo: auxílio financeiro para apoio das ações da polícia civil e brigada militar – ano 2016.
- o valor da meta passa de R$ 15.000,00 para R$ 40.000,00.

Sala de sessões, 20 de agosto de 2015.

Ver. Erni Mendel — Ver. Paulo Gilnei da Silva

Verª Roseli Bohn — Verª Ingrid Noeli Adamy

Ver. Inácio Francisco Mendel — Ver. Júlio César Braga

Ver. Luciano Hensel